



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Av. Cais do Apolo, 222 - Bairro do Recife - CEP 50030-230 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
PORTO DIGITAL

## OFÍCIO-CIRCULAR - 1900244 - AGTIC/NSI-NUCLEO DE SEGURANCA DA INFORMACAO

Recife, 21 de dezembro de 2022.

Diante do aumento das solicitações para liberação de acesso remoto por VPNs e congêneres ao ambiente tecnológico do TJPE por magistrados e servidores, o Núcleo de Gestão de Segurança da Informação (NGSI/SETIC) **recomenda fortemente**:

- Que a SETIC/TJPE continue assumindo como balizadoras as diretrizes do Alerta 09/2022 de 21/03/2022 do CTIR Gov, que orienta o **fornecimento de credenciais somente para quem tem absoluta necessidade funcional e contando com duplo fator de autenticação**.
- Recomendamos adicionalmente que os magistrados e servidores que obtenham concessão deste tipo de acesso só **executem o acesso por meio de dispositivo dotado de software licenciado de antivírus**. Ressaltamos ainda que as **versões gratuitas de antivírus disponíveis na Internet não oferecem níveis satisfatórios de proteção**.

É importante destacar que crimes cibernéticos relacionados a exposição de credenciais com privilégios de acesso remoto vitimaram muitas empresas e órgãos públicos nos últimos anos. Ainda em 2022 a Justiça Federal de Pernambuco e o próprio TJPE foram exemplos de órgãos que sofreram com este tipo de crime, cujos autores se aproveitaram da exposição de credenciais com privilégio de acesso remoto e os impactos resultantes incluíram a indisponibilidade, ou oferta em níveis de operação abaixo dos normais, de dados e sistemas por mais de trinta dias. **Contamos com a cooperação de todas as áreas do TJPE para a manutenção da segurança do ambiente tecnológico do Tribunal.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DE LIMA, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST**, em 21/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1900244** e o código CRC **B1ADAE13**.